

Procedimento para Recebimento de Matrícula - Projeto Partiu IF 2026

1. Recepção e Conferência da Documentação Comum

Todos os candidatos convocados, independentemente da cota, devem obrigatoriamente entregar:

- **Documentos Pessoais:** Certidão de nascimento ou RG (frente e verso) e CPF.
- **Comprovação de Escola Pública:** Declaração de matrícula em escola pública, assinada e carimbada, conforme o modelo do **Anexo I** do edital. Esta declaração deve comprovar que o aluno cursou **INTEGRALMENTE** o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em rede pública.
- **Termo de Responsabilidade:** Preenchido e assinado pelo responsável legal, conforme o modelo do **Anexo II**.

2. Procedimento Específico para Candidatos PcD (Vagas RF-PcD e IR-PcD)

Para candidatos que concorrem às vagas reservadas para pessoas com deficiência:

- **Laudo Médico:** Receber o laudo médico original (ou cópia autenticada). A coordenação deve verificar se o documento está legível e se o conteúdo está nítido para permitir a comprovação da deficiência.
 - O documento apresentado pelo candidato deve conter, obrigatoriamente:
 - **Identificação do Candidato:** Nome completo e número do RG/CPF.
 - **CID:** O código da Classificação Internacional de Doenças correspondente à deficiência deve constar no laudo.
 - **Descrição da Deficiência:** Texto médico detalhando a espécie e o grau ou nível da deficiência.
 - **Limitações Funcionais:** Menção expressa às perdas funcionais e como elas impactam a participação em igualdade de condições.
 - **Identificação do Médico:** Assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista.
 - **Data de Emissão:** O laudo deve ter sido emitido, **preferencialmente**, nos últimos 12 meses (exceto para deficiências irreversíveis/permanentes, conforme jurisprudência e normas específicas do IFSP).

- **Vinculação à Renda:** Se a vaga for a modalidade **RF-PcD** (CadÚnico ou renda familiar até 1 salário mínimo), deve-se também exigir a documentação de renda descrita no item abaixo.

3. Procedimento para Análise de Renda (Vagas com prefixo "RF")

Para as modalidades que exigem comprovação de renda familiar de até 1 salário mínimo por pessoa (R\$ 1.621,00):

- O candidato deve apresentar **um** dos seguintes conjuntos de documentos:

1. Cadastro Único (CadÚnico):

- **Folha Resumo do Cadastro Único** atualizada (emitida nos últimos 12 meses).
- O documento deve conter o Número de Identificação Social (NIS) e demonstrar claramente a renda familiar per capita declarada ao Governo Federal.

2. Comprovação por Documentos de Renda (Caso não tenha CadÚnico):

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO REFERÊNCIA: 1 (um) salário mínimo = R\$ 1.621,00

- **Trabalhadores Assalariados:** Contracheques (holerites) dos últimos 3 meses.
 - **Trabalhadores Autônomos/Informais:** Declaração de renda com firma reconhecida ou Decore (Declaração de Percepção de Rendimentos) emitida por contador.
 - **Aposentados/Pensionistas:** Extrato atualizado do pagamento do benefício fornecido pelo INSS.
 - **Desempregados ou pessoas sem renda:** Carteira de Trabalho (física ou digital) com a página do último contrato e a página seguinte em branco, acompanhada de uma [declaração](#) de que não possui rendimentos.
 - i. [Declaração simples](#) de que não possui rendimentos; pode ser realizada pelo próprio responsável
- **Verificação:** A análise documental deve validar se a situação de vulnerabilidade social declarada no ato da inscrição condiz com o comprovante apresentado.

4. Procedimento de Heteroidentificação (Cotas PPI)

Candidatos autodeclarados pretos ou pardos (modalidades **RF-PPI** ou **IR-PPI**) passaram pela banca de heteroidentificação:

- **Documentação Auxiliar:** Deve-se coletar a Autodeclaração assinada para a matrícula (**Anexo III**).
- **Fluxo de Resultado:**
 - **Favorável:** A matrícula segue para homologação final de acordo com a lista do sorteio.
 - **Não Favorável:** O candidato que não tiver sua autodeclaração confirmada pela banca poderá ter sua classificação mantida na fila de espera das vagas para Escola Pública (EP) ou de reserva de vaga mais restritiva (conforme o item 2.4 do edital).
- Documentação indígena: Deve-se coletar o memorial descritivo para os candidatos indígenas (**Anexo V**)


5. Fluxo de Análise e Deferimento

- **Conferência Imediata:** No ato da entrega, verificar se todos os anexos exigidos para a modalidade de concorrência escolhida estão presentes (ex: Comprovação de estudo integral em escola pública, Declaração de pertencimento para Quilombolas e indígenas, etc.).
- **Resultado da Análise:** As matrículas serão consideradas **deferidas** apenas para os candidatos que apresentarem todas as comprovações necessárias da sua opção de concorrência.
- **Desclassificação e Remanejamento:** Candidatos que **não** comprovarem a condição de escola pública serão **desclassificados**. Aqueles que não comprovarem a cota específica (PcD ou Renda), mas comprovarem a escolaridade pública, podem ser mantidos na fila de espera da modalidade "Escola Pública" (EP).

5. Cronograma de Atendimento (Referência)

- **Entrega de Documentos (1ª Chamada):** 31/03 a 02/04/2026.
- **Matrícula de Vagas Remanescentes:** 06/04 a 10/04/2026

Observações importante:

1. O edital destaca que a falta de documentos ou a prestação de informações fraudulentas resultará no desligamento do estudante.
2. Após a finalização das inscrições, solicitamos às coordenações pedagógicas que confirmem os estudantes devidamente matriculados através da planilha:  Estudantes aptos à matrícula na aba “**Modelo de Preenchimento**”. Vocês encontram o “como” na aba “Exemplo de Preenchimento”.